



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 043/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PREPARAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E DERIVADOS – LATICÍNIOS**, localizada no **SÍTIO PASTA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área do terreno de 3.982,78 m², sendo 272,93 m² de área construída, de interesse de **FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIÓGENES**, com CPF/CNPJ sob n.º **855.973.413-92**, embasada no Requerimento Nº 041/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 037/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.